

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081-2021.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI 042-2021.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **J. CELI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.323.136/0001-96, com sede na Avenida Antonio Paris, 389 - Centro - Ponte Preta - RS, neste ato representada pela Sra. **JÔNIA CELI**, portadora do CPF n.º 003.255.680-22, ou por quem vier a indicar, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de responsabilidade técnica na área de geologia e biologia, nas jazidas de saibro, localizadas nas localidades de Rincão Seco, Boa Vista e Santo Antônio do Triunfo, interior de Ibirubá-RS, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 07 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 08/10/2024, o valor mensal de R\$ 1.726,70 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,71%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

JÔNIA CELI
J. Celi & Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS: